



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

LEI “R” Nº 12, de 26 de fevereiro de 2014

Declara de utilidade pública a Associação de Basquetebol Toledano Amor e Compromisso – A.BA.T.A.C.

O POVO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º – Esta Lei declara de utilidade pública a Associação de Basquetebol Toledano Amor e Compromisso – A.BA.T.A.C.

Art. 2º – Fica declarada de utilidade pública a Associação de Basquetebol Toledano Amor e Compromisso – A.BA.T.A.C., sociedade civil, sem fins lucrativos, com sede e foro no Município e Comarca de Toledo, Estado do Paraná.

Art. 3º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 26 de fevereiro de 2014.

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

AMAURI VILMAR LINKE
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO